

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



Lei nº. 361/2012, de 21 de dezembro de 2012.

EMENTA: Aprova a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.343,66 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) para pagamento de despesas parciais com a escavação e instalação de 20 (vinte) Poços Amazonas no interior do Município, em convenio com o Governo do Estado de Pernambuco, através do Instituto de Pesquisa Agronômica - IPA;

Art. 2º - Os recursos financeiros para suportar as despesas previstas no artigo 1º serão proveniente de transferência pelo Governo do Estado de Pernambuco, através do Instituto de Pesquisa Agronômica - IPA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ- PE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2012.


Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita do Município